



**Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de  
Educação – PME TIGRINHOS**

**Lei Municipal nº 796/2015 DE 11 DE JUNHO DE 2015**

**PERÍODO**

**2017 A 2018**

TIGRINHOS/SC, OUTUBRO DE 2018

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE  
MONITORAMENTO:**

**COMISSÃO COORDENADORA: DECRETO Nº 080/2018- 24 de setembro de 2018**

I – Secretaria Municipal de Educação;  
MARCIA ADRIANI DE OLIVEIRA  
GILNEI JOSÉ DEBASTIANI

II – Conselho Municipal de Educação;  
MARAISA DE VARGAS  
KELLEN ZAMAI

III – Poder Legislativo Municipal (Comissão de Educação, Saúde e Assistência da Câmara de Vereadores);  
ADEMAR BADIA

IV – Representante Fórum Municipal de Educação;  
CLEIDE FELTES DEBASTIANI  
LUIZ HENRIQUE MIORANDO

**EQUIPE TÉCNICA DO PME: DECRETO Nº 079/2018- 24 de setembro de 2018**

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:  
MARIZETE MARAFON GANZER  
ANDRENIZE CRISTINA ROSSA LUNKES

II – Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:  
LUCIANE PISSATTO  
CLEITON SOETHE

III – Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino  
CLEIDE FELTES DEBASTIANI

IV – Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino  
CLAUDIA RODRIGUES

V- Conselho Municipal de Educação;  
MARAISA DE VARGAS  
KELLEN ZAMAI

## SUMÁRIO

<u>1.</u>	<u>ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:</u> .....	<u>5</u>
<u>2.</u>	<u>METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO</u> .....	<u>6</u>
<u>3.</u>	<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u> .....	<u>90</u>
<u>4.</u>	<u>ANEXO</u> .....	<u>91</u>

## APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 16.794/2015), a lei do Plano Municipal de Educação do Município de Tigrinhos (Lei Municipal nº 796/2015) ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O Plano Municipal de Educação é um instrumento norteador das políticas, programas e ações do município, que se faz necessário e é imprescindível a qualquer instituição pública que deseja melhorar seu trabalho pedagógico e redimensionar o papel da escola como um todo.

É preciso que a sociedade, entendida aqui como: professores, entidades, poder público, alunos, pais, funcionários, direção de escola se conectem num objetivo comum para avaliarem o papel da escola.

O trabalho coletivo, o compartilhar, a construção participativa, o esforço conjunto, a mudança de postura, tudo isso visa à melhoria na qualidade de ensino e gera a identidade do ensino municipal.

O monitoramento e a avaliação do PME são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, os anseios referentes aos setores pedagógicos, administrativos da rede municipal do município de Tigrinhos – SC para o próximo decênio, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade.

Para realizar esta etapa do monitoramento foi realizada releitura atenta do plano, relacionando todas as metas e as estratégias, bem como as ações já desenvolvidas no decorrer dos anos vigentes da lei possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução, estudo do caderno de orientação, estudo e observação do PPA, LDO e LOA do município de Tigrinhos. Esta etapa foi realizada pela equipe técnica e comissão coordenadora no período de junho a outubro de 2018.

## 1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

Para organizar o trabalho foi constituído pelo poder executivo a Comissão Coordenadora através do Decreto assinado em 24/09/2018 para Monitorar e Avaliar o PME, a equipe técnica através do Decreto assinado em 24/09/2018 para Subsidiar os trabalhos da Comissão Coordenadora em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do PME. Durante a realização desse plano tivemos Formação da Rede de Assistência de Monitoramento e Avaliação dos PMEs, formação sendo realizada pelas AE Simone e Sueli.

Dando sequência foi realizado a releitura atenta do plano, relacionando todas as metas e as estratégias, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução, estudo do caderno de orientação, estudo e observação do PPA, LDO e LOA do município de Tigrinhos. Para entender melhor o processo de avaliação anual do Plano foi elaborado a agenda de trabalho para monitoramento e avaliação do PME ano 2018, o Preenchimento da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação- PME- Parte B, foi realizado pela equipe técnica e comissão coordenadora no período dos meses de junho a outubro de 2018, onde foi destacado as ações que foram realizadas para cada estratégias. Para as metas não foi alterado nenhum dos indicadores considerando a fraqueza e a falta de indicadores atualizados.

Após o monitoramento das estratégias e metas a partir do Preenchimento da Ficha de Monitoramento do PME – parte B, com as informações das ações realizadas para cada estratégia, o Envio das fichas preenchidas e eventuais documentos comprobatórios ( notas técnicas), para a validação pela equipe técnica e Comissão Coordenadora o relatório anual do Monitoramento do PME será encaminhado para Secretaria de Educação para fazer a Validação do relatório anual 2017/2018 e em seguida a Comissão Coordenadora irá realizar a Análise e Aprovação do Relatório anual de monitoramento do PME 2017/2018 e a Divulgação dos resultados.

## 2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

### I. Meta sobre Educação Infantil

**Meta 01 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o fim da vigência deste Plano.**

Indicador 1 A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	92,4%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	ESTIMATIVA LOCAL **	202,40%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Brasília: Inep, 2017. Disponível em < <a href="http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica">http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica</a> >.
	DADO MUNICIPAL ***	---	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 1 B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL *	34,8%	Fonte: PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	ESTIMATIVA LOCAL **	79%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Brasília: Inep, 2017. Disponível em < <a href="http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica">http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica</a> >.
	DADO MUNICIPAL ***	---	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA	DESCRIÇÃO	PREVISÕES	ESTRATÉGIA	AÇÕES
-------------	----------	-----------	-----------	------------	-------

	ESTRATÉGIA (se possuir)	DA ESTRATÉGIA	ORÇAMENTÁRIAS	REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	2017/2018
1.1	2 anos  11/06/15  12/06/17  (Meta atingida ainda em 2015)	Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	*ADESÃO AO PROGRAMA FEDERAL PROINFANCIA/FN DE/PAR  * RECURSOS PRÓPRIOS	EM ANDAMENTO	Planejamento e cadastro de iniciativa para ampliação no Programa PAR.
1.2	1 ano  2015  ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DO PLANO	Promover, anualmente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município	*SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO	É realizada o período de matrículas e foi realizada a Busca Ativa.  Foi realizado levantamento de alunos fora da escola na idade de creche através dos relatórios da Secretária de Saúde.  No momento toda a demanda manifesta está sendo atendida na creche.  Município não possui lista de espera.
1.3	10 anos  11/06/15 a 11/06/25	Estabelecer, na vigência do plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches, priorizado a renda per capita	*SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO	Busca ativa em parceria com a Secretaria da Saúde.  No momento toda a demanda está sendo atendida na creche.

1.4	10 anos 11/06/15 a 11/06/25	Manter e ampliar, em regime de colaboração entre Estado e União, programa de construção, ampliação e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.	RECURSOS DO FNDE/ BRASIL CARINHOSO, PROINFÂNCIA/PAR E RECURSOS PRÓPRIOS/ PPA/LOA	EM ANDAMENTO	Reforma da Unidade escolar de Ensino Fundamental, pintura, troca de telhado, melhorias no acesso a escola, reforma banheiros, troca do Piso da área coberta e salas de professor, direção, secretaria.
1.5	10 anos 2015 A 2025	Garantir a continuidade, da avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	*RECURSOS FUNDEB(60%) *RECURSOS FUNDEB(40%) *BRASIL CARINHOSO * PDDE *RECURSOS PRÓPRIOS *RECURSOS FNDE/PAR	EM ANDAMENTO	Anualmente é realizada a avaliação da aprendizagem das crianças sendo semestralmente com presença da família e relatório descritivo) e demais avaliações não é feito ou realizada.



1.6	1 ano 2016	Manter e Ampliar a oferta de matrículas gratuitas em creches, com a expansão da oferta na rede pública até 2016.	*PNATE *PNAE *SALÁRIO EDUCAÇÃO *TRANSFERENCIAS FNDE	REALIZADA	Todas as famílias que mostraram interesse por creche estão sendo atendidas.  A estratégia propõe expansão da oferta de vagas na creche e esta será efetuada anualmente através de edital de matriculas.
1.7	1 ano 2016 ATÉ A VIGÊNCIA DO PLANO	Manter o sistema de formação continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	* SALÁRIO EDUCAÇÃO *PPA/LOA *RECURSOS DO FUNDEB/FNDE	REALIZADA	Estratégia sendo realizada anualmente através da oferta de cursos de formação: PNAIC, Dia de Estudos, Palestras, Competências da educação, BNCC
1.8	1 ano 2016 (DURANTE TODA VIGÊNCIA DO PME)	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(às) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação	*CONVÊNIO ANUAL/ APAE *PNATE *FUNDEB	EM ANDAMENTO	Atendimento e inclusão de alunos /crianças no ensino regular na educação infantil e anos iniciais.  Acompanhamento pedagógico de um professor regente e um auxiliar  Convênio com a APAE  Oferta de transporte escolar.

		básica;			
1.9	10 anos 11/06/15 a 11/06/25	Articular e implementar em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 (cinco) anos de idade;	* UTILIZAR RECURSOS FNDE  *BRASIL CARINHOSO	EM ANDAMENTO	Não se encontram programas diretamente voltados ao segmento dessa estratégia, mas o município oferece:  * Monitoramento do programa bolsa família.  * Planejamento da oferta e verificar o seu atendimento.  *Curso para pais no PROGRAMA Proerd Pais  * Assembleia de pais.  * Dia da família na escola  * reunião por turmas.
1.10	10 anos 11/06/15 a 11/06/25  NA VIGÊNCIA DO PME	Manter as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	*RECURSOS FUNDEB(60%)  *RECURSOS FUNDEB(40%)  *BRASIL CARINHOSO  * PDDE  *RECURSOS PRÓPRIOS  *RECURSOS FNDE/PAR  *PPA/LOA	EM ANDAMENTO	Essa qualidade na Ed. Infantil é fruto de muitos elementos: professores, infraestrutura, as atividades e muitos outros fatores que complementam o atendimento na educação infantil, e de ações que constam no Projeto Político Pedagógico da Escola.
1.11	10 anos 11/06/15 a 11/06/25  NA	Dar continuidade ao acompanhamento e o monitoramento do acesso e da	*RECURSOS DO FIA  *RECURSOS FNDE  *BRASIL	EM ANDAMENTO	Monitoramento através do Sistema Presença – frequência escolar.  Inclusão do número do NIS

	VIGÊNCIA DO PME	permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	CARINHOSO		no censo escolar.  Manter parcerias com a Secretaria da Saúde em conjunto com as PSF que realizam mensalmente visitas nas casas.  E manter parcerias com o CRAS e Assistência Social.
1.12	10 anos 2015 A 2025  ATÉ A VIGÊNCIA DO PLANO	Os Municípios, com a colaboração da União e do Estado, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO REALIZADA	É feito a formação de turma em diários de classe para as turmas de creche e pré-escola e lista de alunos retiradas pelo sistema Intell BR
1.13	10 anos 11/06/15 a 11/06/25  NA VIGÊNCIA DO PME	Incitar o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0(zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	*RECURSOS FNDE/PAR *PPA/LOA *RECURSOS PRÓPRIOS *PNATE *PNAE *SALÁRIO EDUCAÇÃO *FUNDEB	NÃO INICIADA  (NÃO TEM ESPAÇO FÍSICO E PESSOAL)	No momento não tem infraestrutura e espaços para oferecer educação infantil em tempo integral
1.14	10 anos	Programar espaços lúdicos	* SALÁRIO	EM ANDAMENTO	Reforma dos parques

	2015 A 2025 NA VIGÊNCIA DO PME	de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.	EDUCAÇÃO *PPA/LOA *RECURSOS DO FUNDEB/FNDE		infantis. -Aquisição de livros para biblioteca. -Aquisição de brinquedos. - Aquisição de parque infantil na praça central da cidade.
<b>1.15 NOTA TECNICA</b>	<b>10 anos 2015 A 2025 NA VIGÊNCIA DO PME</b>	<b>Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 5 (anos) anos de idade.</b>	<b>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>EM ANDAMENTO</b>	- Edital de matrícula. - questionário da busca ativa em parceria com a secretaria da saúde através das agentes do PSF. -Fazer decreto de criação para comissão para tabular o questionário da Busca Ativa - divulgação das vagas através das redes de comunicação.

## II. Meta sobre Ensino Fundamental

**META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.**

Indicador 2 A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO			FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL*	100%	Fonte: PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>

	ESTIMATIVA LOCAL **	87,9%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Brasília: Inep, 2017. Disponível em < <a href="http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica">http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica</a> >.
	DADO MUNICIPAL***	-----	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 2 B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
95%	DADO OFICIAL*	86,87%	Fonte: PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	ESTIMATIVA LOCAL **	85,7%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Brasília: Inep, 2017. Disponível em < <a href="http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica">http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica</a> >.
	DADO MUNICIPAL***	-----	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES 2017/2018
2.1	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025 (NA VIGÊNCIA DO PME)	Contribuir com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da Instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	* SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO	Apresentação e implantação das diretrizes conforme BNCC; Alteração e adequação do currículo escolar conforme direito e objetivo de aprendizagem dentro dos parâmetros da BNCC; Curso de

					aperfeiçoamento para os professores;
2.2	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025  (NA VIGÊNCIA DO PME)	Fomentar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental;	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO	Parceria com a Secretaria da Saúde no atendimento fonodialógico e psicológico, terapeuta; Atendimento psicopedagógico; Adequação do reforço escolar conforme especificidade de cada criança; Implantação das diretrizes da BNCC.
2.3	1 ano  2016 E ATÉ A VIGÊNCIA DO PME	Implementar o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	*PROGRAMA BPC NA ESCOLA	REALIZADA	Monitoramento através do bolsa família; Parcerias com o CRAS, Assistência Social; Conselho Tutelar, Promotoria, em ações para a promoção e defesa dos direitos dessa população e prevenção das violências no contexto escolar, social e familiar.
2.4	1 ano  2016 E ATÉ A VIGÊNCIA DO PME	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	REALIZADA	Envio de questionário em parceria com a Secretaria da Saúde junto as agentes do PSF para entrevistas das famílias; Edital de matrícula; Divulgação nos meios de comunicação.

					Fazer decreto de criação para comissão para tabular o questionário da Busca Ativa
2.5	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025(NA VIGÊNCIA DO PME)	Ampliar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;	*FNDE *SALÁRIO EDUCAÇÃO *PDDE *FUNDEB *RECURSOS PRÓPRIOS *PNATE *PNAE	EM ANDAMENTO	Criação da disciplina Informática educativa no currículo escolar; Formação continuada para professores; Estudo e implantação do BNCC; Estudo dos dados da prova ANA, IDEB; Planejamento pedagógico; Acompanhamento psicopedagógico para alunos e professores.
2.6	1 ano 2016 E ATÉ A VIGÊNCIA DO PME	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	EM ANDAMENTO	Organização do calendário escolar; Parcerias com Departamento de Cultura no calendário de eventos do município; Adequação do PPP anualmente.
2.7	10 anos 2015 a 2025 CADA ANO EM SETEMBRO. Durante a vigência do PME	A relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	*RECURSOS PRÓPRIOS *DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE *FNDE	EM ANDAMENTO	Homenagem aos dias dos pais e mães; Festa junina da família; Parceria com o Departamento de Cultura e esporte, Assistência Social: patinação, artesanato, música, escolinha de futsal; Hora cívica na escola; Desfile 7 de setembro; Dia da criança...
2.8	1 ano 2016 E ATÉ A VIGÊNCIA DO PME	Impulsionar e manter a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do	*FNDE *SALÁRIO EDUCAÇÃO *PDDE *FUNDEB	EM ANDAMENTO	Dia da família na escola; Entrega de boletins; Feira de mostra de trabalhos escolares; Reunião pedagógica com pais,

		estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	*RECURSOS PRÓPRIOS		professores; Encaminhamentos de atividades( psicopedagógicas) para pais e filhos em casa.
2.9	10 anos 2015 2025	Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades, quando existir demanda	SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	EM ANDAMENTO  NÃO TEM DEMANDA	NÃO TEM DEMANDA
2.10	10 anos 2015 2025	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	*RECURSOS PRÓPRIOS *DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE *FNDE	EM ANDAMENTO	Esse trabalho é realizado quando a demanda.
2.11	1 ano 2016 E ATÉ A VIGÊNCIA DO PME	Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive, certames municipal participação em eventos e concursos de âmbito estadual e nacional.	*FNDE *SALÁRIO EDUCAÇÃO *PDDE *FUNDEB *RECURSOS PRÓPRIOS	EM ANDAMENTO	Concurso de desenhos em parceria com Assistência Social Projeto: use menos, viva mais  Parceria com a Polícia Militar no concurso de redação do programa PROERD;
2.12	10 anos 2015 a 2025	Fortalecer e promover atividades, já existentes, de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional	*FNDE *RECURSOS PRÓPRIOS *PNATE *PNAE *PPA/LOA *SALÁRIO EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO	Atividades esportivas nas escolas; Gincanas escolares; Brincadeiras lúdicas; Escolinhas de futsal; Programa de Fortalecimento de Vínculos Departamento de cultura e esporte e atividades recreativas.
2.13	10 anos 2015 a 2025 E ATÉ A VIGÊNCIA DO PME	Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o	*FNDE *FUNDEB *CONVÊNIO COM AS APAES	EM ANDAMENTO	Convenio com a APAE, atendimento no ensino regular aos alunos com deficiência,



		público da educação especial.	*PNATE *PNAE		transporte escolar, alimentação escolar.
2.14	10 anos 11/06/2015 ATÉ 11/06/2025	Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando a inclusão das diferentes etnias	*FNDE *FUNDEB *RECURSOS PRÓPRIOS *SALÁRIO EDUCAÇÃO *CONVÊNIO COM UNÃO E ESTADO	EM ANDAMENTO	Preenchimento do planejamento no sistema SIMEC Modulo PAR 2018 / 2020 solicitando: ônibus escolar, materiais para ter a disposição quando houver Demanda, manutenção e aquisição de novos computadores para sala de informática, aquisição de novos livros para a biblioteca, mobília escolar e manutenção das cozinhas e ampliação do refeitório.
2.15	1 ano 2016 E ATÉ A VIGÊNCIA DO PME	Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.	*PNAE *RECURSOS PRÓPRIOS *FNDE *PPA/LOA	EM ANDAMENTO	Acompanhamento do Conselho CAE atuante; Contratação da nutricionista, elaboração de um cardápio mensal; EPI para as merendeiras; uniformes adequados e capacitação.
2.16	10 anos 11/06/2015 ATÉ 11/06/2025	Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas.	*SALÁRIO EDUCAÇÃO *FNDE *FUNDEB *PARCERIAS COM AS UNIVERSIDADES *PNATE *PNAE	EM ANDAMENTO	Informática educativa para estudantes; sala de vídeo; acesso aos meios de comunicação para divulgação dos trabalhos realizados dentro e fora das escolas.
2.17	10 anos 11/06/2015 ATÉ 11/06/2025	Instigar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a	* CONVÊNIOS COM ESFERA FEDERAL E/OU ESTADUAL) *PAR *SALÁRIO EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO	Preenchimento do planejamento no sistema SIMEC modulo par 2018 / 2020 solicitando: aquisição de livros, mobília, acervos e equipamentos para reestruturação da biblioteca escolar.

		melhoria do processo ensino/aprendizagem	ÃO *FNDE *FUNDEB		Aquisição de livros infantis e infanto juvenil nas Unidades Escolares.
2.18	10 anos 11/06/2015 ATÉ 11/06/2025	Constituir programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das Distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.	*RECURSOS PRÓPRIOS *GOVERNOCENTRAL *FNDE *FUNDEB	EM ANDAMENTO	Reforço escolar, atividades diferenciadas em sala de aula, planejamento bimestral; acompanhamento psicopedagógico para alunos.

### III. Meta sobre Ensino Médio

**Meta 03: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).**

Indicador 3 A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL*	88,9%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	ESTIMATIVA LOCAL**	85,7%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Brasília: Inep, 2017. Disponível em < <a href="http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica">http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica</a> >.
	DADO MUNICIPAL***	---	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 3 B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
90%	DADO OFICIAL*	85,8%	Fonte:PNE em Movimento disponível

			em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	ESTIMATIVA LOCAL **	----	
	DADO MUNICIPAL***	---	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES 2017/2018
3.1	10 anos 11/06/2015 até 11/06/2025	Institucionalizar política e programa estadual para o ensino médio articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e	*PARCERIA COM GOVERNO ESTADUAL *PNATE	EM ANDAMENTO	Devido a gestão compartilhada entre rede municipal e rede estadual de ensino, o ensino médio é de responsabilidade da Secretaria de Educação do Estado. Mas percebe-se que ocorre: curso de aperfeiçoamento para os professores; Currículo escolar abrangendo conteúdos obrigatórios, respeitando as linguagens, tecnologias, cultura e esporte. Manter parcerias entre Departamento municipal de educação e escola estadual.

		culturais			
3.2	10 anos 11/06/2015 até 11/06/2025	Colaborar, entre União, Estado e Municípios, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.	* PARCERIA COM GOVERNO ESTADUAL E UNIÃO	EM ANDAMENTO	Estudo, implantação e adequação do currículo escolar com base na BNCC.
3.3	10 anos 11/06/2015 até 11/06/2018	Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	*RECURSOS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA *CONVÊNIOS COM GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	Gincanas escolares; Dia esportivo na escola; Jogos escolares; Participação no JESC.
3.4	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	*RECURSOS E PARCERIAS COM GOVERNO FEDERAIS E ESTADUAIS	EM ANDAMENTO	Parceria e colaboração entre Secretaria Municipal de Educação e escola estadual no incentivo e permanência dos educandos na escola; Parceria com o conselho tutelar e promotoria na busca dos jovens que deixam a escola para o trabalho.
3.5	10 anos 11/06/2015 A	Colaborar com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM),	*PARCERIA COM A REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO	Incentivo na inscrição, realização e participação do ENEM.

	11/06/2025	fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.			
3.6	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com	*MANTER PARCERIA COM REDE ESTADUAL DE ENSINO, ASSITÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE.	EM ANDAMENTO	Parceria entre conselho tutelar; Incentivo e permanência na escola até a conclusão do ensino médio.

		as famílias, de forma intersectorial.			
3.7	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, de forma intersectorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	• ** *SEM PREVISÕES ORÇAMETÁRIA S	NÃO INICIADA	Questionário nas famílias em parcerias com as agentes do PSF para levantamento de dados, realizando dessa forma estudo e levantamento de dados.
3.8	10 anos 11/06/2015 até 11/06/2025	Criar programas de educação e cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	*CONVÊNIO COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL *RECURSOS PRÓPRIOS *FIA	NÃO INICIADA	Colaborar com a rede estadual de ensino na efetivação da estratégia.
3.9	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Manter a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.	*PNATE	REALIZADA	Incentivo a permanência na escola, tanto diurno quanto noturno, pois dessa forma há conciliação entre horário de trabalho e escolar pois o trabalho é um dos grandes fatores da evasão no ensino médio
3.10	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRI AS	EM ANDAMENTO	Oferecido atendimento quando a demanda.

3.11	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Programar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	*MANTER PARCERIAS COM REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/AS SISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/CONSELHO TUTELAR/MINISTÉRIO PÚBLICO	EM ANDAMENTO	Palestras informativas sobre violência e discriminação, em parceria com a assistência social, conselho tutelar
3.12	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Buscar e incentivar a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	*CONVÊNIO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	NÃO INICIADA	Colaborar e fazer parcerias quando houver cursos das áreas tecnológicas e científicas.
3.13	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.	*PARCERIA COM AS UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	EM ANDAMENTO	Alunos do Ensino Médio e Superior são contratados como estagiários através da empresa CIEE.

#### IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

**META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o ultimo dia de vigência desse Plano.**

Indicador 4 A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola	
META PREVISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

PARA O PERÍODO			
100%	DADO OFICIAL*	100%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	DADO MUNICIPAL***	---	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 4 B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL*	100%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	DADO MUNICIPAL***	---	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES 2017/2018
4.1	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado	*CONVÊNIO COM APAE *PNATE *RECURSOS PRÓPRIOS *PPA/LOA	EM ANDAMENTO	Atendimento de alunos com deficiência no ensino regular; Adaptação e readequação dos materiais pedagógicos
4.2	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Colaborar na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	EM ANDAMENTO	Preenchimento do Censo Escolar; Edital de matrículas e matrículas no ensino regular; Atendimento especializado na APAE; Atendimento pedagógico na APAE; Convenio com os municípios de abrangência da APAE ( Maravilha)



		suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.			
4.3	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional	*PNATE *PNAE *FUNDEB *BRASIL CARINHOSO *FNDE	EM ANDAMENTO	Parcerias com os Departamento Municipal de Educação e APAE do município de maravilha no atendimento nas creches das crianças com deficiência. Atendimento especializado na APAE.
4.4	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos	*CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	EM ANDAMENTO	Curso de capacitação e aperfeiçoamento para os profissionais da área de atuação.

		multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.	*PAR *RECURSOS PRÓPRIOS *PPA/LOA		Parcerias com convênios nos municípios de abrangência. Oferta de atendimento especializados na APAE. Atendimento nas escolas regulares. Adaptação e adequação nos recursos de acessibilidade que auxiliam o acesso do aluno no currículo escolar.
4.5	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.	*CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL *PAR *RECURSOS PRÓPRIOS *PPA/LOA	EM ANDAMENTO	Curso de capacitação e aperfeiçoamento para os profissionais da área de atuação. Parcerias com convênios nos municípios de abrangência. Oferta de atendimento especializados na APAE. Atendimento nas escolas regulares. Adaptação e adequação nos recursos de acessibilidade que auxiliam o acesso do aluno no currículo escolar.
4.6	10 anos 11/06/2015 A	Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa	*SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRI	NÃO INICIADA	Manter parceria com a secretaria da saúde para deslocamento até os centros ou

	11/06/2025	e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.	A		núcleo de apoio quando há demanda para esse atendimento.
4.7	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da	*CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL *PAR *RECURSOS PRÓPRIOS *PPA/LOA *PDDE ACESSIBILIDADE	EM ANDAMENTO	Adequação dos espaços escolares, no que se refere ao acesso e as condições de acessibilidade. Transporte escolar. Material didático próprio, adaptado e adequado ampliando condições aos estudantes ao sistema de ensino.

		alimentação escolar adequada a necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação			
4.8	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdocegos	*CONVÊNIOS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL *SALÁRIO EDUCAÇÃO *RECURSOS PRÓPRIOS *FUNDEB	NÃO INICIADA	Não há demanda no município
4.9	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular	*CONVÊNIOS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL *SALÁRIO EDUCAÇÃO *RECURSOS PRÓPRIOS	EM ANDAMENTO	Efetua-se a matrícula e atendimento das crianças com necessidade especial, Acompanhamento de estagiário(a) das crianças com necessidade especial

		e o atendimento educacional especializado;	*FUNDEB		no ensino regular.
4.10	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude	*SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIAS	EM ANDAMENTO	Acompanhamento do programa BPC na escola. Preenchimento do censo escolar. Parceria com a assistência social.
4.11	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	NÃO INICIADA	Colaborar nas Parcerias com instituições especializadas e universidades públicas

		educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado			
4.12	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA	Não possui dados que informe quantas pessoas com deficiência não concluíram seus estudos no ensino fundamental ou no ensino médio.
4.13	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com	*CONVÊNIOS COM APAE/GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL *SALÁRIO	EM ANDAMENTO	Atendimento na rede regular; contratação de estagiário; convênio com os municípios, para atendimento de diferentes

		deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdocegos, professores de Libras e professores bilíngues	EDUCAÇÃO *RECURSOS PRÓPRIOS *FUNDEB *PPA/LOA		profissionais.
4.14	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Contribuir, por iniciativa da Secretaria de Estado da Educação e da Fundação Catarinense de Educação Especial, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete)anos	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO	Levantamento e preenchimento de dados através do censo escolar.

4.15	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.	* SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO	Convênio com os municípios de abrangências que a escola especial (APAE) atende.
4.16	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO	Adequação do PPP; Dia da família na escola; Mostra de trabalhos; mês do agosto laranja

## V. Meta sobre Alfabetização

**META 5: Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental**

Indicador 5 A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



0%	DADO OFICIAL *	5%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	ESTIMATIVA LOCAL ** 2016	....	
	DADO MUNICIPAL ***	-	

Indicador 5 B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0%	DADO OFICIAL *	10%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	ESTIMATIVA LOCAL **	.....	
	DADO MUNICIPAL ***	-	

Indicador 5 C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0%	DADO OFICIAL *2014	19,1%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	ESTIMATIVA LOCAL **	.....	
	DADO MUNICIPAL ***	-	

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES 2017/2018
5.1	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Garantir a estrutura dos processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental	*RECURSOS PRÓPRIOS *FNDE *FUNDEB *PDDE *SALÁRIO EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO	Adesão ao PNAIC - Pacto pela Alfabetização na Idade Certa. Capacitação/curso de aperfeiçoamento a todos os

					professores da alfabetização. Análise dos dados da prova ANA. Implantação da BNCC e do Programa Mais alfabetização nas turmas de 1º e 2º ano.
5.2	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Colaborar na implementação dos instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	* PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO	Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA. Monitoramento bimestral. Acompanhamento psicopedagógico. Conselho de classe.
5.3	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Eleger, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas,	*FUNDEB *PPA	EM ANDAMENTO	Implantação das diretrizes e competências necessárias da linguagem e escrita seguindo a BNCC. Através do PNAIC, implantação dos direitos de aprendizagem e com a implantação do Programa Mais Alfabetização.

		preferencialmente, como recursos educacionais abertos.			
5.4	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Promover o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	*FUNDEB *PPA	EM ANDAMENTO	Curso de aperfeiçoamento e capacitação dos professores alfabetizadores – PNAIC, estudo e implantação da BNCC e do Programa Mais Alfabetização.
5.5	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pósgraduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.	*FUNDEB *PPA	EM ANDAMENTO	Todos os professores concursados na rede municipal de ensino possuem pós-graduação na área de atuação, e alguns professores contratados temporariamente estão cursando pós –graduação.
5.6	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Amparar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade	*FUNDEB *PPA	NÃO INICIADA  NÃO POSSUI DEMANDA NO MOMENTO	Não possui demanda para esse atendimento no município.

		temporal.			
--	--	-----------	--	--	--

## VI. Meta sobre Educação Integral

**META 06: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica, até o final da vigência do Plano**

Indicador 6 A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL *	00,00%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	DADO MUNICIPAL)**	00,00%	Busca ativa nas UNIDADES ESCOLARES

Indicador 6 B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL *	33,3%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	DADO MUNICIPAL)**	00,00%	Busca ativa nas UNIDADES ESCOLARES

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES 2017/2018
6.1	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Promover, com o apoio da União, do Estado a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o	*CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL  *PPA/LOA/LDO	NÃO INICIADA	Sem recursos financeiros; Sem infraestrutura física e pessoal; Falta de repasse do Governo Federal.

		tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola			
6.2	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente e em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade e social.	*CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL  *PPA/LOA/LDO  *FNDE/PAR	NÃO INICIADA	Sem recursos financeiros; Sem infraestrutura física e pessoal; Falta de repasse do Governo Federal.
6.3	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras	*CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL  *PPA/LOA/LDO  *FNDE/PAR	NÃO INICIADA	Sem recursos financeiros; Sem infraestrutura física e pessoal; Falta de repasse do Governo Federal.

		<p> poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.</p>			
6.4	<p>10 anos</p> <p>11/06/2015 A 11/06/2025</p>	<p>Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico.</p>	<p>*CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL</p> <p>*PPA/LOA/LDO</p> <p>*FNDE/PAR</p>	NÃO INICIADA	<p>Sem recursos financeiros;</p> <p>Sem infraestrutura física e pessoal;</p> <p>Falta de repasse do Governo Federal.</p>
6.5	10 anos	Estimular a oferta de	*SEM PREVISÕES	NÃO INICIADA	Sem recursos financeiros;

	11/06/2015 A 11/06/2025	atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, com participação efetiva da União e Estado, por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino	ORÇAMENTÁRIAS		Sem infraestrutura física e pessoal; Falta de repasse do Governo Federal.
6.6	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4(quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos	*CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL  *PPA/LOA/LDO  *FNDE/PAR	NÃO INICIADA	Sem recursos financeiros; Sem infraestrutura física e pessoal; Falta de repasse do Governo Federal.

		multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.			
6.7	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	NÃO INICIADA	Sem recursos financeiros; Sem infraestrutura física e pessoal; Falta de repasse do Governo Federal.
6.8	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Assegurar, em regime de colaboração com união e o Estado a alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	*CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL  *PPA/LOA/LDO  *FNDE/PAR  *PNAE	NÃO INICIADA	Sem recursos financeiros; Sem infraestrutura física e pessoal; Falta de repasse do Governo Federal.

## VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa



**Meta 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias previstas no IDEB para o município de Tigrinhos.**

Indicador 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,9	DADO OFICIAL *2013	5,7	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
5,2	DADO OFICIAL *2015	5,3	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>

Indicador 7B	Média atingida do IDEB anos finais		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,4	DADO OFICIAL *2013	4,0	<a href="http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1497596">http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1497596</a>
4,7	DADO OFICIAL *2015	4,5	<a href="http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1497596">http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1497596</a>

Indicador 7C	Média atingida do IDEB ensino médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
3,9	DADO OFICIAL *2013	4,0	<a href="http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1497596">http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1497596</a>
4,3	DADO OFICIAL *2015	4,5	<a href="http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1497596">http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1497596</a>

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES 2017/2018
7.1	10 anos	Estabelecer e implantar, mediante pactuação Interfederativa,	*PNATE, *PNAE *SALARIO EDUCAÇÃO *TRANSFEREN	EM ANDAMENTO	Devido a gestão compartilhada entre secretaria do estado da educação e

	11/06/2015 A 11/06/2025	diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.	CIA FNDE/FUNDEB *RECURSOS PROPRIOS PPA/LOA  GOVERNO FEDERAL GOVERNO ESTADUAL		município, o ensino médio é de responsabilidade do estado, mas mantem-se parcerias entre esses dois segmentos. implantação da BNCC. Adequação dos currículos escolares conforme BNCC.
7.2	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Assegurar que:  a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;  b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por	* SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁ RIA	EM ANDAMENTO	Ainda não é possível acompanhar esta estratégia, uma vez que não estão definidos os níveis suficientes e desejável de aprendizagem

		cento), pelo menos, o nível desejável.			
7.3	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Instituir, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto estadual de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino	*GOVERNO FEDERAL *GOVERNO ESTADUAL *GOVERNO MUNICIPAL	EM ANDAMENTO	Dados do censo escolar. dados divulgados pelo INEP
7.4	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Instigar processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO	Não há ainda clareza de programação nacionais que estimulem os processos de auto - avaliação.

7.5	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar	*SALARIO EDUCAÇÃO *TRANSFERENCIA FNDE/FUNDE B *RECURSOS PROPRIOS *PPA/LOA *PAR *GOVERNO FEDERAL *GOVERNO ESTADUAL	EM ANDAMENTO	Manter parceria entre rede estadual e rede municipal de ensino. Aquisição de nova frota de ônibus escolar, Planejamento 2018 a 2020 para melhorias da gestão educacional, formação de professores e melhorias na infraestrutura física das redes escolares, através do SIMEC modulo PAR.
7.6	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos	*SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA	Até o momento não houve solicitação de participação para essa estratégia.
7.7	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA	*SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO	Participação das avaliações externas promovidas pelo IDEB.

7.8	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Viabilizar transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	*PNATE *SALARIO EDUCAÇÃO *TRANSFERENCIA FNDE Esta prevista LOA /PPA *RECURSOS PROPRIOS *GOVERNO FEDERAL *GOVERNO ESTADUAL	EM ANDAMENTO	Manter parceria entre rede estadual e rede municipal de ensino. Aquisição de nova frota de ônibus escolar, Planejamento 2018 a 2020 para melhorias da gestão educacional, formação de professores e melhorias na infraestrutura física das redes escolares, através do SIMEC modulo PAR.
7.9	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Universalizar, em colaboração com a União, Estado e Municípios até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	*PAR *SALARIO EDUCAÇÃO *TRANSFERENCIA FNDE *RECURSOS PROPRIOS *GOVERNO FEDERAL *GOVERNO ESTADUAL	EM ANDAMENTO	Manutenção da internet banda larga. Acesso livre a sala de informática da escola municipal a todos os estudantes que tiverem interesse e necessidade de utilizar computadores para pesquisas e trabalhos escolares. Participação na capacitação da Educação conectada.
7.10	10 anos	Prover equipamentos e	*PAR	EM ANDAMENTO	Planejamento das ações para esta

	11/06/2015 A 11/06/2025	recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet	*RECURSOS PROPRIOS *PPA/LOA *GOVERNO FEDERAL *GOVERNO ESTADUAL		estratégia no sistema SIMEC modulo PAR
7.11	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Ampliar em regime de colaboração entre União, Estado e Município, programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde	*SALARIO EDUCAÇÃO *TRANSFERENCIA FNDE/PAR *RECURSOS PROPRIOS *GOVERNO FEDERAL *GOVERNO ESTADUAL	EM ANDAMENTO	Repasse de recursos Federal via PNATE, CAE, Cadastramento de aquisição de veículos para transporte escolar via SIMEC/PAR. Parceria na Programa Saúde na Escola- PSE.
7.12	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos	*SALARIO EDUCAÇÃO *TRANSFERENCIA FNDE/PAR *RECURSOS PROPRIOS *GOVERNO FEDERAL	EM ANDAMENTO	Cadastramento ação para aquisição de equipamentos para laboratórios de ciências de via SIMEC/PAR. Reforma das Unidades escolares para acessibilidade às pessoas com deficiência.

		estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.	*GOVERNO ESTADUAL		
7.13	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais	*FNDE/PAR.	EM ANDAMENTO	Cadastramento de iniciativas para aquisição de equipamentos via SIMEC/PAR.
7.14	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União, o Estado e os Municípios, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.	* SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	NÃO INICIADA	Até o momento não houve solicitação para participar da estratégia.
7.15	10 anos	Informatizar a gestão das escolas	Manter e realizar	EM ANDAMENTO	Essa infraestrutura é de responsabilidade

	11/06/2015 A 11/06/2025	públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico.	capacitação e formação continuada ao pessoal técnico da Secretaria de Educação		da secretaria de educação do estado. Mantendo parceria entre rede estadual de ensino e DME.
7.16	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	EM ANDAMENTO	A efetiva implantação desses temas, ainda enfrenta problemas devido a pouca ênfase desses conteúdos na formação de professores. Adequação e implantação no PPP.
7.17	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais	* PARCERIAS COM ASSISTENCIA SOCIAL, MP, CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA DA SAUDE, CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	EM ANDAMENTO	Criação dos conselhos escolares. Associação de pais e professores.
7.18	10 anos  11/06/2015	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e	* PARCERIAS COM ASSISTENCIA SOCIAL, MP, CONSELHO	EM ANDAMENTO	Acompanhamento dos estudantes beneficiários do programa Bolsa Família; Programa



	A 11/06/2025	nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	TUTELAR, SECRETARIA DA SAUDE, CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT E		Saúde na Escola.
7.19	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	* PARCERIAS COM ASSISTENCIA SOCIAL, MINISTÉRIO PÚBLICO, CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA DA SAUDE, CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  * RECURSOS PROPRIOS  PPA/LOA	EM ANDAMENTO	Parceria com a secretaria da saúde, através do programa saúde na escola; palestras informativas; atendimento odontológico, fonodológico e psicológico para alunos.
7.20	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Constituir ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	* PARCERIAS COM ASSISTENCIA SOCIAL, MP, CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA DA SAUDE, CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT E  * RECURSOS PROPRIOS  PPA/LOA	EM ANDAMENTO	Não há existência de programa nacional específico voltado para o atendimento à saúde do profissional da educação
7.21	10 anos  11/06/2015 A	Promover, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁ RIAS	EM ANDAMENTO	Participação das avaliações externas promovidas pelo INEP

	11/06/2025	sistema nacional de avaliação, o sistema estadual de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.			
7.22	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem	SALARIO EDUCAÇÃO  *TRANSFERENCIA FNDE / PAR  *RECURSOS PROPRIOS  *PPA/LOA  *GOVERNO FEDERAL  *GOVERNO ESTADUAL	NÃO INICIADA	Leitura na escola Incentivo a leitura. Aquisição de livros para biblioteca
7.23	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Estabelecer, em regime de colaboração com União, Estado e Município, políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	EM ANDAMENTO	Divulgação dos resultados nos meios de comunicação Assembleia de pais Reuniões

7.24	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Instituir, em regime de colaboração entre os entes federados, política de preservação da memória municipal	SALARIO EDUCAÇÃO  *TRANSFERENCIA FNDE/PAR  *RECURSOS PROPRIOS  *GOVERNO FEDERAL  *GOVERNO ESTADUAL	NÃO INICIADA	Assunto quase inexistente no ensino de história e outras áreas afins. Pouco estímulo no ambiente escolar.

### VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

**META 8 : Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove)anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12	DADO OFICIAL* SUL CATARINENSE	10.3	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014-INEP
12	DADO MUNICIPAL**	-----	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos em área rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12	DADO OFICIAL* SUL CATARINENSE	9.7	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>

			RELATÓRIO LINHA BASE 2014-INEP
12	DADO MUNICIPAL**	-----	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos em área rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12	DADO OFICIAL * SUL CATARINENSE	9.7	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014-INEP
12	DADO MUNICIPAL**	----	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL * SUL CATARINENSE	95.3%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014-INEP
	DADO MUNICIPAL**	---	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 8E	Percentual da população de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL *	36,1%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014-INEP
	DADO MUNICIPAL**	---	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 8F	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL *	44,2%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014-INEP

Indicador 8G	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL*	53,5%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014-INEP

Indicador 8H	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL*	56,1%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014-INEP

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES 2017/2018
8.1	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	*MANTER PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	EM ANDAMENTO	No município não tem oferta de ensino para Jovens e Adultos.
8.2	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Colaborar na implementação de programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora	* MANTER PARCERIA COM A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO	A Rede Estadual de Ensino ofertou a Programa de correção de fluxo na Unidade Escolar. No município não tem ensino –

		da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.			EJA- para Jovens e Adultos.
8.3	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio.	*MANTER PARCERIA COM A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO	Incentivo a Participação no EJA no município de Maravilha e das provas do ENEM
8.4	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude	*GOVERNO FEDERAL  *GOVERNO ESTADUAL  * PARCERIAS COM ASSISTENCIA SOCIAL, MP, CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA DA SAUDE	EM ANDAMENTO	Em parceria com a Secretaria da Saúde, envio de questionário as famílias para entrevista e levantamento de dados.
8.5	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Promover em regime de colaboração, a oferta pública de ensino médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de acesso e permanência na sua própria comunidade.	*GOVERNO FEDERAL  *GOVERNO ESTADUAL  * PARCERIAS COM ASSISTENCIA SOCIAL, MP, CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA DA SAUDE	NÃO INICIADA	O Município não possui condições financeira e nem infraestrutura e pessoal para dar conta da demanda.

**IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos**

**META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

Indicador 9 A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,5%	DADO OFICIAL *	89,7%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>

Indicador 9 B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL *	26,3%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES 2017/2018
9.1	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	EM ANDAMENTO	Todos tem acesso gratuito no ensino.
9.2	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS.	EM ANDAMENTO	Edital de matrículas e rematrículas. Divulgação nos meios de comunicação. Parceria com as agentes educativas, na realização de questionário em todas as famílias do município.
9.3	10 anos 11/06/2015 A	Realizar chamadas públicas regulares para	*GOVERNO ESTADUAL * PARCERIAS COM ASSISTENCIA	EM ANDAMENTO	Edital de matrículas e rematrículas. Divulgação nos meios de

	11/06/2025	educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios em parceria com organizações da sociedade civil.	SOCIAL, MP, SECRETARIA DA SAUDE		comunicação. Parceria com as agentes educativas, na realização de questionário em todas as famílias do município.
9.4	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Colaborar na Implementação de ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	* SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	NÃO REALIZADA	O município não oferece alfabetização de Jovens e Adultos mas quem tem interesse a ação é desenvolvida em município vizinho.
9.5	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Executar ações de atendimento ao(à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	*GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL  * PARCERIAS COM ASSISTENCIA SOCIAL, MINISTÉRIO PÚBLICO , SECRETARIA DA SAUDE	NÃO REALIZADA	O município não oferece alfabetização de Jovens e Adultos mas quem tem interesse a ação é desenvolvida em município vizinho.
9.6	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação	*GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL  * PARCERIAS COM ASSISTENCIA SOCIAL, MINISTÉRIO PÚBLICO , SECRETARIA DA SAUDE	NÃO INICIADA	O município não oferece alfabetização de Jovens e Adultos mas quem tem interesse a ação é desenvolvida em município vizinho.



		específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;			
9.7	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Colaborar na Implementação de programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.	*GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL	NÃO INICIADA	O município não oferece alfabetização de Jovens e Adultos mas quem tem interesse a ação é desenvolvida em município vizinho.
9.8	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Colaborar na Implementação programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.	*GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL	NÃO INICIADA	O município não oferece alfabetização de Jovens e Adultos mas quem tem interesse a ação é desenvolvida em município vizinho.

#### X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

**META 10: Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano**

Indicador 10	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL *	00,00%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	DADO OFICIAL * SANTA CATARINA	0.6%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES 2017/2018
10.1	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Aderir e participar de Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva.	* GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL	NÃO INICIADA	Estratégia não iniciada, pois não houve oferecimento de programa nacional para essa integração
10.2	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.	* GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.	EM ANDAMENTO	Edital de matrículas no ensino médio e Incentivo para permanência na educação básica.
10.3	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	* GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL  APAE  EMPRESAS DE INICIATIVA PRIVADA.	EM ANDAMENTO	Edital de matrículas. Oferta do ensino regular gratuito. Parceria com a APAE, na preparação do jovens e adultos para o mercado de trabalho.
10.4	10 anos  11/06/2015 A	Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos	* GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL	NÃO INICIADA	O município não oferece EJA é atendida em municípios vizinhos.

	11/06/2025	voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.	*FNDE *PAR		E não se tem conhecimento nenhum de programa nacional para atender a esta estratégia.
10.5	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Assegurar a formação continuada e tecnológica digital de docentes das escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	* GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL *FNDE	NÃO INICIADA	O município não oferece EJA é atendida em municípios vizinhos. E não se tem conhecimento nenhum de programa nacional para atender a esta estratégia.
10.6	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Aderir ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, desenvolvendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	* GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL	NÃO INICIADA	O município não oferece EJA é atendida em municípios vizinhos. E não se tem conhecimento nenhum de programa nacional para atender a esta estratégia.
10.7	10 anos	Garantir, de forma	* GOVERNO FEDERAL,	NÃO INICIADA	O município não oferece

	11/06/2015 A 11/06/2025	conveniada com as demais esferas de governo, a alimentação saudável e adequada e transporte para os estudantes da educação de jovens e adultos integrado à educação profissional.	ESTADUAL *PNAE.		EJA é atendida em municípios vizinhos. E não se tem conhecimento nenhum de programa nacional para atender a esta estratégia.
10.8	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Garantir e efetivar com qualidade a expansão da oferta da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, de modo a atender as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais e instituições socioeducativas.	* GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL *MINISTÉRIO PÚBLICO *ASSISTENCIA SOCIAL	NÃO INICIADA	O município não oferece EJA é atendida em municípios vizinhos. E não se tem conhecimento nenhum de programa nacional para atender a esta estratégia.

### XI. Meta sobre Educação Profissional

**META 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.**

Indicador 11 A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL * SANTA CATARINA	62.547	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014
	DADO OFICIAL ** TIGRINHOS	0	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014

Indicador 11 B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.
----------------	--

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL *	0	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES 2017/2018
11.1	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Participar da política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.	* GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.	NÃO INICIADA	A rede estadual oferece o ensino médio porém não profissionalizante.
11.2	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Ampliar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, com o apoio da União e do Estado.	* GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL EM PARCERIA COM O GOVERNO MUNICIPAL	NÃO INICIADA	A oferta da educação em nível médio é de responsabilidade da secretaria estadual de educação.
11.3	10 anos 11/06/2015 A	Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de	* GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL EM PARCERIA COM O GOVERNO	NÃO INICIADA	A rede estadual oferece o ensino médio porém não profissionalizante.

	11/06/2025	educação a distância, assegurado padrão de qualidade	MUNICIPAL		
11.4	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	De forma conveniada com a União, Estado e Município, reestruturar as escolas de educação profissional levando-se em consideração as especificidades de cada curso, a necessidade de máquinas e equipamentos, implementos didáticos e tecnológicos, bem como a capacitação dos profissionais envolvidos.	* GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL EM PARCERIA COM O GOVERNO MUNICIPAL.	NÃO INICIADA	A oferta da educação em nível médio é de responsabilidade da secretaria estadual de educação.
11.5	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada.	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	NÃO INICIADA	A rede estadual oferece o ensino médio porém não profissionalizante
11.6	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Desenvolver o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades.	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	NÃO INICIADA	Não tem no município população de campo, comunidade indígenas e quilombolas

11.7	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Cooperar e expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	NÃO INICIADA	A rede estadual oferece o ensino médio porém não profissionalizante.
11.8	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Colaborar implementação de estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado e do Município.	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	NÃO INICIADA	Até o momento não teve solicitações para atender a estratégia.

## XII. Meta sobre a Educação Superior

**META 12: Articular, com a União e o Estado a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 40% (quarenta por cento) e a taxa líquida para 30% (trinta por cento) da população de 18(dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.**

Indicador 12 A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL *	20,09%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>

Indicador 12 B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
30%	DADO OFICIAL *	25,6%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES 2017/2018
12.1	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Mapear a demanda e fomentar o ingresso na educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.	*PARCERIA COM AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS,  *PARTICIPAÇÃO DA UNIAO	EM ANDAMENTO	Todos os professores de caráter efetivo e temporário possuem graduação e especialização. Não há ensino superior no município
12.2	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Adotar políticas de assistência estudantil com a participação da União e Estado para a população considerada economicamente carente, bolsa de estudos de graduação, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.	*PARCERIA COM AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS, *PARTICIPAÇÃO DA UNIAO	NÃO INICIADA	Não temos conhecimento, informações sobre políticas de assistência estudantil, pois não temos ensino superior no município.
12.3	10 anos  11/06/2015 A	Colaborar no incentivo as instituições de educação superior a aderir e participar	* SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA	Não temos conhecimento, informações sobre políticas de assistência



	11/06/2025	dos programas de apoio financeiro do Governo Federal			estudantil, pois não temos ensino superior no município.
12.4	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Apoiar e implementar, no âmbito de sua competência, ações que visem assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social	*PARCERIA COM AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS,  *PARTICIPAÇÃO DA UNIAO	NÃO INICIADA	Não temos conhecimento, informações sobre políticas de assistência estudantil, pois não temos ensino superior no município.
12.5	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Assegurar, na forma da lei, condições de acessibilidade às pessoas da educação especial, nas instituições de ensino superior.	* SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA	Não possui ensino superior no município.
12.6	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado e do Município	. * SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA	Não temos conhecimento, informações sobre políticas de assistência estudantil, pois não temos ensino superior no município.
12.7	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação em todas as áreas de ensino, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação	* SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA	Não temos ensino superior no município.

		tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica			
12.8	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Participar, com a União e o Estado da consolidação de processos seletivos nacional e estadual para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados	* SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRI A	NÃO INICIADA	Não temos ensino superior no município

### XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

**META 13: Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 20% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 10% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.**

Indicador 13 A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>20%</b>	DADO OFICIAL*	----	-----

Indicador 13 B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>10%</b>	DADO OFICIAL*	---	----

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES 2017/2018
13.1	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Contribuir na avaliação das instituições de ensino superior que ofertam cursos presenciais e a distância, no	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	NÃO INICIADA	Não houve iniciativa por parte das esferas governamentais para atender a esta estratégias.

		<p>âmbito do sistema estadual de ensino, as informações advindas dos órgãos/sistemas de avaliação da educação superior nacional, para os processos de autorização de cursos, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou credenciamento de instituições.</p>			
13.2	<p>10 anos</p> <p>11/06/2015 A 11/06/2025</p>	<p>Fomentar, em articulação com a União, Estado e Município, a formação de consórcios entre instituições de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</p>	<p>NÃO INICIADA</p>	<p>A estratégia não é de abrangência do município.</p>
13.3	<p>10 anos</p> <p>11/06/2015 A</p>	<p>Promover, de forma articulada com a União e Estado, a oferta de programas de pós-graduação</p>	<p>*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</p>	<p>NÃO INICIADA</p>	<p>A estratégia não é de abrangência do município, pois o município não tem</p>

	11/06/2025	stricto sensu.			instituição de Ensino Superior.
13.4	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Promover, de forma articulada com a União e Estado, a formação inicial e continuada dos profissionais técnico administrativos da educação superior, bem como a formação continuada dos docentes formadores.	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	NÃO INICIADA	O município não tem instituição de Ensino Superior.

#### XIV. META SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO

**META 14: Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de 10% mestres e 5% doutores, até ao final da vigência do Plano.**

Indicador 14 A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
10%	DADO OFICIAL*	----	-----
	DADO MUNICIPAL 2017**	0%	PESQUISA NAS UNIDADES ESCOLARES

Indicador 14 B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5%	DADO OFICIAL*	----	-----
	DADO MUNICIPAL 2017**	0%	PESQUISA NAS UNIDADES ESCOLARES

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES 2017/2018
14.1	10 anos	Incentivar a participação em	*SEM PREVISÃO	REALIZADA	Conversas informais

	11/06/2015 A 11/06/2025	programas Federais de financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;	ORÇAMENTÁRIA		com interessados
14.2	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Incentivar a participação em cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância	*SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	REALIZADA	Conversas informais com interessados. O MEC não permite mais polos de universidade da distância
14.3	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Colaborar, em articulação com a União e Estado, na implementação de políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência nos cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu, para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, egressos da escola pública, afrodescendentes, comunidades tradicionais, povos do campo, indígenas, quilombolas e para pessoas, público da educação especial, e outros extratos sociais historicamente excluídos.	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS.	NÃO INICIADA	No momento não houve solicitações para atender a estratégia.
14.4	10 anos	Adotar ,em parceria com a	*SEM PREVISÕES	NÃO INICIADA	No momento

	11/06/2015 A 11/06/2025	União e Estado políticas de assistência estudantil para assegurar aos estudantes considerados economicamente carentes, bolsas de estudos de pós-graduação.	ORÇAMENTÁRIAS.		não houve solicitações para atender a estratégia
14.5	10 anos  11/06/2015 A 11/06/2025	Aderir a programas de bolsas de estudos de pós-graduação aos professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas de ensino.	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS.	NÃO INICIADA	Não temos instituições de Ensino Superior.

#### XV. Meta sobre a Formação de Professores

**META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política Municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.**

Indicador 15 A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	55,6%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	DADO LOCAL ***	92,85%	PESQUISA NAS ESCOLAS

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES 2017/2018
-------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------	--	-----------------

15.1	1 ANO  2016  ATÉ A VIGÊNCIA DO PLANO	Promover, em regime de cooperação entre União, o Estado e os Municípios, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	EM ANDAMENTO	Até o momento não houve iniciativa por parte das esferas governamentais para atender a estratégia
15.2	1 ANO  2016  ATÉ A VIGÊNCIA DO PLANO	Proferir com as instituições de nível superior, formadoras de profissionais para educação básica, de forma a promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura, garantindo a renovação pedagógica, com foco no aprendizado do estudante.	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	NÃO INICIADA	Até o momento não houve iniciativa por parte das esferas governamentais para atender a estratégia
15.3	1 ANO	Valorizar as práticas de ensino e os	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	EM ANDAMENTO	A Rede Municipal disponibiliza o

	2016  ATÉ A VIGÊNCIA DO PLANO	estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais.			espaço para os estágios acadêmicos
15.4	1 ANO  2016  ATÉ A VIGÊNCIA DO PLANO	Incentivar a participação em programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS.	EM ANDAMENTO	Na rede municipal possui a formação superior e na rede estadual está em andamento pois se contrata em caráter temporário.
15.5	1 ANO  2016  ATÉ A VIGÊNCIA DO PLANO	Incentivar a participação em programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	EM ANDAMENTO	Na rede municipal possui a formação superior e na rede estadual está em andamento pois se contrata em caráter temporário.
15.6	1 ANO  2016	Consolidar política de formação continuada prevista para o município.	*FNDE  *SALÁRIO EDUCAÇÃO  *CONVÊNIOS GOVERNO	REALIZADA	O Plano de Cargos e Salários prevê incentivo a formação continuada.



	ATÉ A VIGÊNCIA DO PLANO		FEDERAL E ESTADUAL *RECURSOS PRÓPRIOS		
15.7	1 ANO  2016  ATÉ A VIGÊNCIA DO PLANO	Garantir oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão.	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	REALIZADA	O Plano de Cargos e Salários prevê incentivo a formação continuada.

#### XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

**META 16: Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.**

Indicador16 A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75%	DADO OFICIAL *	63,6%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.ph">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.ph</a>
	DADO LOCAL 2017**	88,09%	PESQUISA NAS ESCOLAS

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES 2017/2018
16.1	10 anos	Realizar, em regime de	*SEM PREVISÃO	NÃO INICIADA	Até o momento

	11/06/2015 A 11/06/2025	colaboração, o planejamento estratégico para o dimensionamento da demanda por formação em cursos de pós-graduação, para fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e Municípios.	ORÇAMENTÁRIA		nenhuma instituição Pública de Educação Superior solicitou a colaboração para realizar essa estratégia.
16.2	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Consolidar política estadual de formação, em nível de pós-graduação, de professores da educação básica, definindo diretrizes estaduais, áreas prioritárias, instituições formadoras.	*SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.	NÃO INICIADA	É uma estratégia que não é de abrangência do município
16.3	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Ampliar e garantir a oferta de bolsas de estudo integral de pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.	*SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA	É uma estratégia que não é de abrangência do município

## **XVII. Meta sobre a Valorização do Professor**

**META 17: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.**

Indicador 17 A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não
----------------	--

	federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL*	---	----

Indicador <b>17 B</b>	Equiparação com demais profissionais com a mesma formação		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL*	---	----

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES 2017/2018
17.1	6 anos 11/07/2015 a 11/07/2021	Garantir a participação do Fórum Permanente, no acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	*SALARIO EDUCAÇÃO *FUNDEB *TRANSFERENCIA FNDE *RECURSOS PROPRIOS/ LOA /PPA	EM ANDAMENTO	O Fórum Permanente tem conhecimento de atualização do Piso e o Plano de Cargos e Salários prevê o Piso Salarial.
7.2	6 anos 11/07/2015 a 11/07/2021	Instituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –	*SALARIO EDUCAÇÃO *FUNDEB *TRANSFERENCIA FNDE *RECURSOS PROPRIOS/ LOA /PPA	EM ANDAMENTO	Quando sair os resultados das pesquisas do PNAD e IBGE reunir o Fórum Permanente de educação.

		IBGE;			
17.3	2 anos 11/07/2015 a 11/07/2017	Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;	*SALARIO EDUCAÇÃO  *FUNDEB  *TRANSFERENCIA FNDE  *RECURSOS PROPRIOS/ LOA /PPA	EM ANDAMENTO	Tem aprovação o Plano de Cargos e Salários e esta sendo as readequações conforme estudos e equipe de articulações do SISPCRs
17.4	6 anos 11/07/2015 A 11/07/2021	Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	*SALARIO EDUCAÇÃO  *FUNDEB  *TRANSFERENCIA FNDE  *RECURSOS PROPRIOS/ LOA /PPA	NÃO INICIADA	Cabe a União implementar mecanismos para tender a estratégia.

### XVIII. META SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOCENTE

**META 18: Assegurar a permanência do plano de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

Indicador 18 A	Existência do Plano de Carreira e Remuneração como referência na Lei
----------------	--

	11.738/2008 (Piso Nacional do Magistério)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO MUNICIPAL*	100%	LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 014/2010, 13 DE DEZEMBRO DE 2010

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES 2017/2018
18.1	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo a que pelo menos 80% (oitenta por cento) dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.	*PPA/LOA  *FNDE  *RECURSOS PRÓPRIOS  *FUNDEB	EM ANDAMENTO	Realizar concurso públicos quando necessário
18.2	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.	*PPA/LOA  *FNDE  *RECURSOS PRÓPRIOS  *FUNDEB	EM ANDAMENTO	Realizar concurso públicos e testes seletivos quando necessário
18.3	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Manter nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais	*SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO	Uma comissão criada a partir de Portaria e Decreto realiza o acompanhamento Dos profissionais em estágio probatório.

		experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.			
18.4	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Manutenção e atualização do plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	*SALARIO EDUCAÇÃO  *FUNDEB  *TRANSFERENCIA FNDE  *RECURSOS PROPRIOS/ LOA /PPA	EM ANDAMENTO	Readequação do Plano de Carreira a partir do monitoramento do SISPCRs
18.5	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Garantir, nos planos de carreira, que as escolas de educação básica ofereçam serviços de orientação educacional, supervisão e administração escolar, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.	*SALARIO EDUCAÇÃO  *FUNDEB  *TRANSFERENCIA FNDE  *RECURSOS PROPRIOS/ LOA /PPA	EM ANDAMENTO	Esses serviços não são oferecidos no Plano de Carreira do município
18.6	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da	*SALARIO EDUCAÇÃO  *FUNDEB  *TRANSFERENCIA	EM ANDAMENTO	Cumprimento da Lei do FUNDEB

		educação da rede pública.	FNDE *RECURSOS PROPRIOS/ LOA /PPA		
18.7	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto a jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	*SALARIO EDUCAÇÃO *FUNDEB *TRANSFERENCIA FNDE *RECURSOS PROPRIOS/ LOA /PPA	REALIZADA	Tem a garantia no Plano de cargos e salários.

### XIX. META SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA

**META 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

Indicador 19 A	Efetivação da gestão democrática		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
100%	DADO LOCAL*	*CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DE DIRETORES *REGULAÇÃO DOS CONSELHOS	*LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 014/2010 *DECRETOS DOS CONSELHOS

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES 2017/2018
19.1	2 anos 11/07/2015 A 11/07/2017 Na vigência do PME	Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União e do Estado, na área da educação, para os Municípios que tenham aprovado legislação específica que regulamente a	*RECURSOS PROPRIOS  * GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO	EM ANDAMENTO	A indicação para diretor de escola é pelo executivo tendo como critério ser professor efetivo na rede municipal.

		matéria na área de sua abrangência, respeitando a legislação nacional, considerando, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar			
19.2	2 anos 11/07/2015 A 11/07/2017 Na vigência do PME	Ampliar com efetiva participação em regime de colaboração entre os entes federados, os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	*CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	EM ANDAMENTO	No momento é pouca a oferta de capacitação da União, Estado e Município para Conselheiros de todos os conselhos. A secretaria oferece espaço, transporte e equipamentos para realização das Reuniões e encontros.
19.3	2 anos 11/07/2015 A	Consolidar o Fórum Permanente de Educação envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e	*RECURSOS PROPRIOS  * GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL EM PARCERIA COM	REALIZADA	Convite para reuniões e discussões, bem como estudo do Plano Municipal de educação e participação na



	11/07/2017 Na vigência do PME	organizações da sociedade civil, bem como incentivar e oferecer suporte técnico aos Municípios para constituí-lo, com o intuito de: a) coordenar a conferência estadual, regional, intermunicipal e municipal, bem como acompanhar e avaliar o processo de implementação de suas deliberações; b) efetuar o acompanhamento da execução do Plano e dos planos municipais de educação; c) debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares do sistema estadual; d) promover as articulações necessárias entre os correspondentes do Fórum Nacional de Educação, do Fórum Estadual de Educação e dos Fóruns de Educação dos Municípios; e) acompanhar, junto a Câmara de Vereadores, a tramitação de projetos legislativos relativos à Política Estadual de Educação.	O MUNICÍPIO		audiência pública.
19.4	2 anos 11/07/2015 A 11/07/2017 Na	Promover, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais,	*SEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	EM ANDAMENTO	Existência de Grêmios Estudantil Conselho Escolar e Associação de Pais e Professores Condições e espaços adequados

	vigência do PME	assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;			para funcionamento Assembleias , reuniões de pais e professores e reuniões com APP.
19.5	2 anos 11/07/2015 A 11/07/2017 Na vigência do PME	Incentivar, em todas as redes de educação básica, a aprovação de leis municipais de criação de conselhos escolares.	*SEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	EM ANDAMENTO	Decreto de criação do Conselho Escolar e reuniões com os membros.
19.6	2 anos 11/07/2015 A 11/07/2017 Na vigência do PME	Estimular a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação	*SEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	EM ANDAMENTO	Assembleia de Pais e Professores, reuniões por turma, Revisão do PPP e Estudo da BNCC.
19.7	2 anos 11/07/2015 A 11/07/2017 Na vigência do PME	Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas.	*REPASSE GOVERNO FEDERAL	EM ANDAMENTO	Oferta de formação continuada pelo MEC-curso do GEM-GESTÃO para A EDUCAÇÃO MUNICIPAL
19.8	2 anos 11/07/2015	Manter comissões de acompanhamento	*SEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	EM ANDAMENTO	Decreto de criação da Comissão de Acompanhamento

	A 11/07/2017  Na vigência do PME	do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas.	OS		do PAR Reunião e atas.
19.9	2 anos  11/07/2015  A 11/07/2017  Na vigência do PME	Fortalecer os conselhos de acompanhamento, controle social e fiscalização dos recursos da educação.	*SEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	REALIZADA	Reuniões, prestação de contas e manutenção do PROGRAMA SIGECON.

## XX. META SOBRE O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

**META 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

Indicador 20 A	Investimento do PIB Nacional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL*	00,00%	

Indicador 20 B	Investimento do PIB Municipal		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL*	00,00%	

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES 2017/2018
20.1	10 anos  11/07/2015  A 11/07/2025	Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as	*RECURSO FUNDEB 60% *RECURSO FUNDEB 40% *PNATE *PNAE *PDDE *RECURSOS PROPRIOS	EM ANDAMENTO	O município não tem recurso financeiro para atender esta estratégia, as fontes financeiras são provenientes da União.

		políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional	*PAR *SALARIO EDUCAÇÃO		
20.2	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Colaborar, com a União e o Estado, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	NÃO INICIADA	Não houve manifestação da União e Estado para atendimento a esta estratégia
20.3	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Aprimorar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.	*RECURSO FUNDEB 60% *RECURSO FUNDEB 40% *PNATE *PNAE *PDDE *RECURSOS PROPRIOS *PAR *SALARIO EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO	Destina-se os recursos conforme a legalidade
20.4	10 anos 11/07/2015	Aplicar, na forma de lei específica, a parcela da	SEM DEFINIÇÃO	EM ANDAMENTO	Esta estratégia não é de abrangência do

	A 11/07/2025	participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no Inciso VI, do caput do Art. 214, da Constituição Federal.			município
20.5	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, os Tribunais de	*SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO	Reuniões, prestação de contas e manutenção do PROGRAMA SIGECON

		Contas do Estado e dos Municípios e o Ministério Público.			
20.6	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Desenvolver, com apoio do setor de contabilidade da Administração do município, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades.	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	EM ANDAMENTO	Reuniões, avaliação dos recursos LOA,PPA, leis orçamentárias, levantamento de demanda, prestações de contas.
20.7	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Adotar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica.	*RECURSO FUNDEB 60% *RECURSO FUNDEB 40% *PNATE *PNAE *PDDE *RECURSOS PROPRIOS *PAR *SALARIO EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO	O município da a contra partida no valor custo aluno qualidade repassado pela União, pois o valor repassado é pouco.
20.8	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Acompanhar a regulamentação do § 4, do Art. 164, da Constituição Estadual, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre o Estado e os Municípios, em material educacional, e a articulação do sistema estadual de educação em regime de colaboração, com o equilíbrio na	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	EM ANDAMENTO	Não é de conhecimento do município, não tem conhecimento sobre a regulamentação desta lei promovida pelo Estado.

		repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, promovendo a adequação da legislação estadual.			
20.9	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional, sendo agente de implementação.	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	EM ANDAMENTO	Não se tem conhecimento da lei de responsabilidade educacional
20.10	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de	FUNDEB	EM ANDAMENTO	O município defende e apoia a prorrogação do FUNDEB, e que a perda não seja tão alta para o município

		qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.			
20.11	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Buscar, junto a União, a complementação de recursos financeiros para os Estados, e aos Municípios que comprovadamente não atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.	*FNDE *GOVERNO FEDERAL	EM ANDAMENTO	Os valores repassados não são suficientes o município precisa dar contra partida.
20.12	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e dos Municípios, dos planos municipais de educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	*RECURSO FUNDEB 60% *RECURSO FUNDEB 40% *PNATE *PNAE *PDDE *RECURSOS PROPRIOS *PAR *SALARIO EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO	O PME precisa estar articulado com O PPA, LOA E LDO.
20.13	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas	*RECURSO FUNDEB 60% *RECURSO FUNDEB 40% *PNATE *PNAE *PDDE *RECURSOS PROPRIOS *PAR *SALARIO EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO	Manutenção das escolas, merenda escolar, transporte escolar, profissional habilitado e fiscalização dos conselhos



		públicas.			
20.14	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Garantir em regime de colaboração entre os entes federados aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.	*RECURSO FUNDEB 60% *RECURSO FUNDEB 40% *PNATE *PNAE *PDDE *RECURSOS PROPRIOS *PAR *SALARIO EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO	Cadastro no SIMEC/PAR, e recursos para manutenção das Unidades Escolares, bem como reformas, pinturas e ampliação dos espaços.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Tigrinhos elaborou o Plano Municipal de Educação com suas equipes responsáveis, desenvolvendo metas e estratégias, alinhadas ao Plano Nacional de Educação e ao Plano Estadual de Educação, considerando a realidade cultural e local do município, a fim de retratar a situação da educação do município com relação aos níveis e modalidades de ensino, aos profissionais de educação, a gestão democrática e ao financiamento da educação.

Elaborado no ano de 2015, completa seu ciclo de dois anos, fazendo-se necessário seu monitoramento. O referido Relatório de Monitoramento Anual acontecesse a cada dois anos e foi realizado com muito estudo e preenchimento para cada estratégia com as ações e atividades desenvolvidas e realizadas durante os anos de 2017/2018.

Através deste processo de monitoramento, observou-se que muitas metas foram alcançadas juntamente com suas estratégias, através de ações que trouxeram a cada dia mais melhorias para a educação do município em sua totalidade. Avaliou-se também que outras metas com suas estratégias ainda não foram alcançadas, estas precisam de mais tempo, investimentos, parcerias, novas ações, novos enfoques, para que até o final de vigência deste Plano Municipal de Educação, possam também estar realizadas, sempre em consonância com o PNE e o PEE.

O monitoramento anual do Plano Municipal de Educação é uma tarefa intensa, pois avaliar um documento de tão grande importância nos faz pensar nos objetivos propostos por este plano, bem como nas ações realizadas em prol da política de educação do nosso município.

O PME do município de Tigrinhos demonstra transparência para ser acompanhado, controlado e executado, por ser um documento que torna a educação para todo município uma prioridade.

#### 4. ANEXO

Na etapa de monitoramento, 2017/2018 do PME, as equipes locais (comissão coordenadora e equipe técnica) não realizaram alterações nas bases de dados e nos indicadores das metas e estratégias, pois considerando a fraqueza e a falta de indicadores atualizados, os quais foram utilizados na etapa de avaliação e monitoramento anos 2015/2017 analisando a parcela da população, as etapas e modalidades educacionais, as fórmulas de cálculo, a origem dos dados, o setor responsável pelo cálculo, a interpretação dos resultados e as limitações do indicador.

Para o preenchimento das ações realizadas para cada estratégia foi utilizados dados, informações e atividades que aconteceram tanto na Rede Municipal e estadual de ensino, bem como atividades desenvolvidas por parcerias e pelos poderes Municipal, Estadual e Federal.

Para monitoramento das metas, estratégias e indicadores 2015/2017 foram usados dados de tabelas e de sites:

- Para o cálculo do percentual de atendimento escolar 4 e 5 anos os dados foram retirados da tabela da população de estimativa 2016, a partir do crescimento da população segundo IBGE e dados da tabela de sinopse estatística da educação básica 2010, 2014 -, 2016.
- Para o cálculo do percentual de atendimento escolar 0 e 3 anos os dados foram retirados da tabela da população de estimativa 2016, a partir do crescimento da população segundo IBGE e dados da tabela de sinopse estatística da educação básica 2010, 2014 -, 2016.
- Para o cálculo do percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada) os dados foram retirados da tabela da população de estimativa 2016, a partir do crescimento da população segundo IBGE e dados da tabela de sinopse estatística da educação básica 2010, 2014 -, 2016.
- Para o cálculo do percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído os dados foram retirados da tabela da população de estimativa 2016, a partir do crescimento da população segundo IBGE e dados da tabela de sinopse estatística da educação básica 2010, 2014 -, 2016.
- Para o cálculo do percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica os dados foram retirados da tabela da população de estimativa 2016, a partir do crescimento da população segundo IBGE e dados da tabela de sinopse estatística da educação básica 2010, 2014 -, 2016.

- Para o cálculo do percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa os dados foram retirados da tabela da população de estimativa 2016, a partir do crescimento da população segundo IBGE e dados da tabela de sinopse estatística da educação básica 2010, 2014 -, 2016.
- Para os demais indicadores foram retirados os dados oficiais do PNE em movimento disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>, bem como foi retirado dados do Observatório do PNE, disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/1-educacao-infantil/dossie-localidades>. ,Pesquisas nas Unidades Escolares, Leis e decretos Municipais
- Relatório do 1º Ciclo de monitoramento das metas do PNE – Apresenta relatório – conforme art. 5º, §2º, da Lei no 13.005, de 2014- [http://download.inep.gov.br/outras\\_acoes/estudos\\_pne/2016/relatorio\\_pne\\_2014\\_a\\_2016.pdf](http://download.inep.gov.br/outras_acoes/estudos_pne/2016/relatorio_pne_2014_a_2016.pdf)

Os cálculos dos indicadores da meta 1, 2 e 3 foram realizados pelos cálculos indicadores, conforme tabela abaixo:

0 a 3 anos			4 a 5 anos		
2010	Nº	% de atendimento	2010	Nº	% de atendimento
População total (Planilha 2.22-5.2)		#DIV/0!	População total (Planilha 2.22-5.2)		#DIV/0!
Atendimento 2010 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2010 - aba 1.5)			Atendimento 2010 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2010 - aba 1.5)		
2014	Nº	% de aumento em relação a	2014	Nº	% de aumento em relação
Censo escolar 2014 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2014 - aba 1.5)		#DIV/0!	Censo escolar 2014 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2014 - aba 1.5)		#DIV/0!
Atendimento 2010 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2010 - aba 1.5)			Atendimento 2010 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2010 - aba 1.5)		
2015	Dados	% de aumento em relação a	2015	Dados	% de aumento em relação
Censo escolar 2015 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2015 - aba 1.5)		#DIV/0!	Censo escolar 2015 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2015 - aba 1.5)		#DIV/0!
Atendimento 2014 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2014 - aba 1.5)			Atendimento 2014 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2014 - aba 1.5)		
2016	Dados	% de aumento em relação a	2016	Dados	% de aumento em relação
Censo escolar 2016 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2016 - aba 1.5)		#DIV/0!	Censo escolar 2016 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2016 - aba 1.5)		#DIV/0!
Atendimento 2015 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2015 - aba 1.5)			Atendimento 2015 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2015 - aba 1.5)		
2016	Nº	% de atendimento	2016	Nº	% de atendimento
População total (População Estimada 2016 - 16 09 2017 - Estudo Rede Aes)		#DIV/0!	População total (População Estimada 2016 - 16 09 2017 - Estudo Rede Aes)		#DIV/0!
Censo escolar 2016 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2016)			Censo escolar 2016 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2016 - aba 1.5)		

**NOTA TÉCNICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TIGRINHOS – SC  
NOTA TÉCNICA  
NÚMERO: 0001/2018**

**ASSUNTO:** Falta da estratégia sobre a Busca Ativa na meta 1 do Plano Municipal de Educação –PME do município de Tigrinhos– SC.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação.

**HISTÓRICO:** Lei Municipal no 796/2015 DE 11 DE JUNHO DE 2015 dispõe sobre o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Tigrinhos– SC, aprovando-o com vigência por 10 anos, a contar da publicação desta Lei.

**ANÁLISE TÉCNICA:** de acordo com o Artigo 8º da lei 13.005/2014, que institui o PNE, todos os estados e municípios devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação. Esta determinação estabelece que o PME defina suas metas e estratégias sempre em alinhamento com o Plano Nacional de Educação – PNE e o Plano Estadual de Educação – PEE. Desta forma, percebeu-se no monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, a falta de uma estratégia QUE TRATA SOBRE A BUSCA ATIVA na meta 1 do PME – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o fim da vigência deste Plano. A estratégia a ser criada é a 1.15 - Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 5 (anos) anos de idade.

**CONCLUSÃO:** recomenda-se que em função da falta da estratégia na meta 1 que trata sobre a Busca Ativa, que se crie e acrescente no Plano Municipal de Educação a estratégia 1.15, sendo Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 5 (anos) anos de idade.

TIGRINHOS, 11 DE OUTUBRO DE 2018 .

